



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA. GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.070/2012-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Supremo Tribunal Federal, do servidor RODRIGO LOBO CANALLI, código 36747, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 12/1/2013, para o exercício de cargo em comissão.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI